



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2025-SEED/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 009/2023-GEA, tendo em vista a Publicação do Edital nº 010/2025 - SEED/GEA, do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de docentes para atuação na Educação Profissional e Tecnológica nos Centros de Educação Profissional, publicado no Diário Oficial nº 8.381 de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - Tornar público o Resultado preliminar da 2ª ETAPA / ANÁLISE DE DOCUMENTOS - 7ª CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de docentes para atuação nos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Qualificação Profissional da Educação Profissional e Tecnológica – EPT ofertados pelos Centros de Educação Profissional no referido edital, conforme abaixo:

CEPAJOB

NOME	CURSO	COMPONENTE (S) / CODIGO (S)	SITUAÇÃO
THAYNA VANESSA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM COMÉRCIO	GESTÃO DE VENDAS- TECCO-02	Desclassificada, item 7.2, alínea "A"
ANA LILIAM COSTA DE OLIVEIRA			Eliminado, item 9.3.1.3
ALANA DA SILVA BARROS			Eliminado, item 9.3.1.3
VANIA JUDY LEAL VASQUEZ			Eliminado, item 9.3.1.3
DARCILENE DA SILVA PEREIRA ROCHA			Eliminado, item 9.3.1.3
ANTONIO DE LIMA CORDOVIL JUNIOR			Eliminado, item 9.3.1.3
PATRICK AUGUSTO BATISTA BARBOSA			Eliminado, item 9.3.1.3
GABRIELLE LEITE MACEDO			Eliminado, item 9.3.1.3
FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA			APROVADO
JHONATHA LIMA DA SILVA			Eliminado, item 9.3.1.3
KLEFSON SILVA DE ALMEIDA			Eliminado, item 9.3.1.3
MAIARA DA SILVA BASTOS			Eliminado, item 9.3.1.3
ELYHELDER BARROS OLIVEIRA			Eliminado, item 9.3.1.3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

JANETE BRITO ALVES			Eliminado, item 9.3.1.3
SHEILA MARIA FEITOSA FURTADO			Eliminado, item 9.3.1.3
JUCIANE BRITO PALHETA			Eliminado, item 9.3.1.3
NÚBIA SHEILA DE MATOS BRITO			Eliminado, item 9.3.1.3
LAYO WILLIAN OLIVEIRA DE SOUSA			Eliminado, item 9.3.1.3
ROSIANE COSTA SANTANA DE SOUSA			Eliminado, item 9.3.1.3
FERNANDA FURTADO COIMBRA			Eliminado, item 9.3.1.3
ENIO MICHELL MIRANDA NASCIMENTO			Eliminado, item 9.3.1.3
BRUNA GABRIELLY PASSOS MACEDO			Eliminado, item 9.3.1.3
IGOR SANTOS SOUSA			Eliminado, item 9.3.1.3
JERUSA HELENA FREITAS PENHA			Eliminado, item 9.3.1.3
EULER JÂNIO DOS SANTOS PICANÇO			Eliminado, item 9.3.1.3
LEUDIANE VALE VERAS			Eliminado, item 9.3.1.3
GLAUCIRENE AMORIM FURTADO			Eliminado, item 9.3.1.3
BRUNA TAILANE RODRIGUES AMARAL			Eliminado, item 9.3.1.3
TAILANE LOBATO ZAQUEO RODRIGUES			Eliminado, item 9.3.1.3
GEOVANNA DOS SANTOS PANTOJA			Eliminado, item 9.3.1.3
ALIANE DA SILVA CAMPOS			Eliminado, item 9.3.1.3
ADRIELSON ALBINO DA SILVA OLIVEIRA			Eliminado, item 9.3.1.3
ALINA HELENA DE OLIVEIRA DA TRINDADE			Eliminado, item 9.3.1.3
ADRIELSON ALBINO DA SILVA OLIVEIRA			Eliminado, item 9.3.1.3

Macapá-AP, 11 de agosto de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023 – GEA